



Subtenente de Artilharia RUI JOSÉ DE ARAÚJO;
Subtenente de Material Bélico JOSÉ FLÁVIO RODRIGUES BARROS;
Subtenente de Artilharia ARCELI PEDROZO DE OLIVEIRA;
Subtenente de Comunicações ADROALDO JOSÉ PICCOLI;
Subtenente de Infantaria GELSON DE MELO MAGALHÃES;
Subtenente de Cavalaria FÁBIO ANDRÉ UES BALDISSERA;
Suboficial SEL RAIMUNDO QUEIROZ MARTINS;
Primeiro-Sargento (PL) LUIZ CARLOS RODRIGUES DA SILVA;
1º Sargento de Cavalaria LUCIANO DIAS LEAL; e
2º Sargento QE AMADOR RODRIGUES DA SILVA.

Brasília, 8 de junho de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

DILMA ROUSSEFF
Jaques Wagner

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2015

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XXI, e na qualidade de Grã-Mestra da Ordem do Mérito da Defesa, resolve

CONCEDER

a Insígnia da Ordem do Mérito da Defesa às seguintes Organizações Militares:

- DIRETORIA-GERAL DE NAVEGAÇÃO (Marinha);
- COMANDO DO 9º DISTRITO NAVAL (Marinha);
- 9º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO (Exército);
- 14º BATALHÃO LOGÍSTICO (Exército);
- III COMANDO AÉREO REGIONAL (Aeronáutica); e
- UNIVERSIDADE DA FORÇA AÉREA (Aeronáutica).

Brasília, 8 de junho de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

DILMA ROUSSEFF
Jaques Wagner

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2015

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grã-Mestra da Ordem do Mérito da Defesa, resolve

PROMOVER

no Quadro Ordinário da Ordem do Mérito da Defesa:

I - ao grau de Grã-Cruz:

General de Exército EDUARDO DIAS DA COSTA VILLAS BÔAS;
Tenente-Brigadeiro do Ar NIVALDO LUIZ ROSSATO;
Tenente-Brigadeiro do Ar RAFAEL RODRIGUES FILHO;
Tenente-Brigadeiro do Ar ANTONIO CARLOS MORETTI BERMUDEZ; e
Tenente-Brigadeiro do Ar WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS;

II - ao grau de Grande-Oficial:

Almirante de Esquadra ILQUES BARBOSA JUNIOR;
Vice-Almirante ANTONIO CARLOS SOARES GUERREIRO;
Vice-Almirante ALMIR GARNIER SANTOS;
General de Divisão LUIZ FELIPE LINHARES GOMES; e
General de Divisão ANTONIO MAXWELL DE OLIVEIRA EUFRÁSIO;

III - ao grau de Comendador:

Vice-Almirante CLAUDIO PORTUGAL DE VIVEIROS;
Vice-Almirante GLAUCO CASTILHO DALL ANTONIA;
General de Divisão CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CRUZ;
General de Divisão LUIZ GUILHERME PAUL CRUZ;
General de Divisão WALTER SOUZA BRAGA NETTO;
General de Divisão EDUARDO ARNAUD CYPRIANO;
General de Divisão DÉCIO DOS SANTOS BRASIL;
General de Divisão MARCOS ANTONIO AMARO DOS SANTOS;
General de Divisão CARLOS DOS SANTOS SARDINHA;
General de Divisão JOSÉ LUIZ JABORANDY RODRIGUES;
General de Divisão MARCO ANTÔNIO FREIRE GOMES;

General de Divisão LOURIVAL CARVALHO SILVA;
General de Divisão Intendente EXPEDITO ALVES DE LIMA;
General de Divisão TOMÁS MIGUEL MINÉ RIBEIRO PAIVA;
Major-Brigadeiro do Ar MARCELO KANITZ DAMASCENO;
Contra-Almirante (Md) LUIZ CLAUDIO BARBEDO FRÓES;
Contra-Almirante ALEXANDRE AUGUSTO AMARAL DIAS DA CRUZ;
General de Brigada Intendente EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES; e
Brigadeiro do Ar ALCIDES TEIXEIRA BARBACOVI; e

IV - ao grau de Oficial:

Coronel Aviador DÉCIO AUGUSTO MARUCCI.

Brasília, 8 de junho de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

DILMA ROUSSEFF
Jaques Wagner

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2015

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grã-Mestra da Ordem do Mérito da Defesa, resolve

PROMOVER,

no Quadro Suplementar da Ordem do Mérito da Defesa, ao grau de Grã-Cruz, GILBERTO JOSÉ SPIER VARGAS, Ministro de Estado-Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

Brasília, 8 de junho de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

DILMA ROUSSEFF
Jaques Wagner

Presidência da República

DESPACHOS DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 200, de 8 de junho de 2015. Encaminhamento ao Supremo Tribunal Federal de informações para instruir o julgamento do Mandado de Segurança nº 33589.

Nº 201, de 8 de junho de 2015. Encaminhamento ao Supremo Tribunal Federal de informações para instruir o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5318.

Nºs 202 e 203, de 8 de junho de 2015. Comunica à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, respectivamente, que se ausentará do país no período de 9 a 11 de junho de 2015, em visita a Bruxelas, Reino da Bélgica, por ocasião da II Cúpula CELAC-União Europeia.

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Exposição de Motivos

Nº 18, de 3 de junho de 2015. Resolução nº 1, de 3 de junho de 2015, do Conselho Nacional de Política Energética - CNPE. Aprovo. Em 8 de junho de 2015.

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA ENERGÉTICA

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 3 DE JUNHO DE 2015

Autoriza a realização da Décima Terceira Rodada de Licitações de blocos exploratórios de petróleo e gás natural, em 2015.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA ENERGÉTICA - CNPE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 9.478, de 6 agosto de 1997, o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.520, de 21 de junho de 2000, o art. 14, parágrafo único, do Regimento Interno do CNPE, aprovado pela Resolução nº 7, de 10 de novembro de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 48000.000110/2015-92, resolve:

Art. 1º Autorizar a realização da Décima Terceira Rodada de Licitações de blocos exploratórios de petróleo e gás natural e Áreas Inativas com Acumulações Marginais, no ano de 2015.

§ 1º Serão objeto do certame, totalizando uma área de 125.045,9 km², duzentos e sessenta e seis Blocos Exploratórios, dos quais cento oitenta e dois são localizados nas Bacias Terrestres do Amazonas, Parnaíba, Recôncavo e Potiguar e oitenta e quatro nas Bacias Marítimas de Sergipe-Alagoas, Jacuípe, Espírito Santo, Campos, Camamu-Almada e Pelotas, conforme Tabela 1 do Anexo a esta Resolução.

§ 2º Serão ofertadas, ainda, onze Áreas Inativas com Acumulações Marginais, relacionadas na Tabela 2 do referido Anexo, nas Bacias do Recôncavo, Tucano Sul, Paraná, Barreirinhas, Potiguar e Espírito Santo, totalizando uma área de 58,4 km².

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BRAGA

ANEXO

TABELA 1

Relação de Blocos Exploratórios indicados para oferta na Décima Terceira Rodada de Licitações da ANP

Bacia	Setor	Nome Bloco	Ambiente	Área (km²)
Sergipe Alagoas	SSEAL-AP2	SEAL-M-567	Mar	2174,48
Sergipe Alagoas	SSEAL-AP2	SEAL-M-633	Mar	3075,40
Sergipe Alagoas	SSEAL-AP2	SEAL-M-571	Mar	3072,44
Sergipe Alagoas	SSEAL-AP1	SEAL-M-279	Mar	3041,78
Sergipe Alagoas	SSEAL-AP1	SEAL-M-351	Mar	3070,71
Sergipe Alagoas	SSEAL-AP2	SEAL-M-428	Mar	2688,36
Sergipe Alagoas	SSEAL-AP1	SEAL-M-281	Mar	2655,02
Sergipe Alagoas	SSEAL-AP1	SEAL-M-214	Mar	374,12
Sergipe Alagoas	SSEAL-AP1	SEAL-M-353	Mar	14,44
Sergipe Alagoas	SSEAL-AP2	SEAL-M-501	Mar	30,83
Jacuípe	SJA-AP	JA-M-22	Mar	748,22
Jacuípe	SJA-AP	JA-M-41	Mar	748,50
Jacuípe	SJA-AP	JA-M-24	Mar	249,85
Jacuípe	SJA-AP	JA-M-11	Mar	748,98
Pelotas	SP-AR4	P-M-1618	Mar	621,48
Pelotas	SP-AR4	P-M-1619	Mar	745,84
Pelotas	SP-AR4	P-M-1620	Mar	747,54
Pelotas	SP-AR4	P-M-1621	Mar	108,09
Pelotas	SP-AR4	P-M-1622	Mar	118,53
Pelotas	SP-AR4	P-M-1656	Mar	123,87
Pelotas	SP-AR4	P-M-1657	Mar	722,35
Camamu Almada	SCAL-AP1	CAL-M-122	Mar	705,42
Camamu Almada	SCAL-AP2	CAL-M-250	Mar	717,45
Camamu Almada	SCAL-AP2	CAL-M-314	Mar	721,20
Camamu Almada	SCAL-AP2	CAL-M-374	Mar	720,85
Camamu Almada	SCAL-AP1	CAL-M-62	Mar	720,12
Camamu Almada	SCAL-AP1	CAL-M-124	Mar	720,04
Camamu Almada	SCAL-AP1	CAL-M-190	Mar	532,01
Camamu Almada	SCAL-AP1	CAL-M-7	Mar	747,49
Camamu Almada	SCAL-AP1	CAL-M-64	Mar	752,60
Espírito Santo	SES-AP2	ES-M-593	Mar	753,28
Espírito Santo	SES-AP2	ES-M-741	Mar	2738,08
Espírito Santo	SES-AP2	ES-M-665	Mar	2973,08
Espírito Santo	SES-AP2	ES-M-592	Mar	3026,11
Espírito Santo	SES-AP2	ES-M-667	Mar	3067,74
Espírito Santo	SES-AP2	ES-M-739	Mar	2907,27
Espírito Santo	SES-AP1	ES-M-590	Mar	374,76
Campos	SC-AR3	C-M-298	Mar	3064,68
Campos	SC-AR3	C-M-332	Mar	1084,75
Campos	SC-AR3	C-M-366	Mar	2963,68
Pelotas	SP-AR4	P-M-1754	Mar	3050,17
Pelotas	SP-AR4	P-M-1755	Mar	1534,76
Pelotas	SP-AR4	P-M-1756	Mar	2941,10
Pelotas	SP-AR4	P-M-1780	Mar	3066,96
Pelotas	SP-AR4	P-M-1781	Mar	3067,10
Pelotas	SP-AR4	P-M-1782	Mar	3062,17
Pelotas	SP-AR4	P-M-1805	Mar	2099,17
Pelotas	SP-AR4	P-M-1806	Mar	3049,88
Pelotas	SP-AR4	P-M-1807	Mar	3053,30
Pelotas	SP-AR4	P-M-1691	Mar	3049,88
Pelotas	SP-AR4	P-M-1692	Mar	2289,77
Pelotas	SP-AR4	P-M-1724	Mar	3047,38
Pelotas	SP-AR4	P-M-1725	Mar	3056,03
Pelotas	SP-AR4	P-M-1726	Mar	3052,06
Pelotas	SP-AR4	P-M-1502	Mar	160,69
Pelotas	SP-AR4	P-M-1541	Mar	160,69
Pelotas	SP-AR4	P-M-1542	Mar	160,69
Pelotas	SP-AR4	P-M-1578	Mar	160,69
Pelotas	SP-AR4	P-M-1579	Mar	160,69
Pelotas	SP-AR4	P-M-1580	Mar	160,46
Pelotas	SP-AR4	P-M-1581	Mar	160,46
Pelotas	SP-AR4	P-M-1582	Mar	159,77
Pelotas	SP-AP4	P-M-1783	Mar	159,77
Pelotas	SP-AP4	P-M-1658	Mar	159,77
Pelotas	SP-AP4	P-M-1727	Mar	159,54
Pelotas	SP-AP4	P-M-1785	Mar	159,54

